

**LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às onze horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com SEDE na RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, nº 868, LOJA 01, BAIRRO REBOUÇAS, CEP 80.230-100, na CIDADE de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Paraná e Lojacorr S.A. Corretora de Seguros, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.269/0001-10, NIRE 41300085706, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.026.619-02, residente e domiciliado na Cidade de Colombo, Paraná e Diogo Arndt da Silva, acima qualificado. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretário o Sr. Antonio Lourenço Gelain Junior. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Eleição da Diretoria para o período de 2020 a 2023 e 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, a acionista decidiu, sem qualquer ressalva ou restrição eleger para compor a Diretoria da Companhia, por um mandato de 3 (três) anos: 1) Sr. Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280, na qualidade de Diretor Presidente; 2) Sr. André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Santo Inácio, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.010-510, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro; 3) Sr. Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170, na qualidade de Diretor de Tecnologia; 4) Sr. Geniomar Pereira, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.0681938, portador do RG nº 15.608.450-8, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 054.122.138-80, residente e domiciliado na Rua Apinajés, 640, apto 32, Bairro Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05.017-000, na qualidade de Diretor Comercial; e 5) Sr. Luiz Longobardi Junior, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.2016548.0, portador da cédula de identidade nº 12.617.844-6, expedida em 11/12/2019, órgão expedidor SSP e inscrito no CPF sob o nº 060.912.918-07, residente e domiciliado na Rua Fidencio Ramos, 74, Apto 44, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-010, na qualidade de Diretor de Mercado e Operações. Os diretores nomeados ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinaturas dos termos de posse, lavrados no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e anexos ao presente ato (anexos I, II, III, IV e V). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “2” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

**ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 07/02/2020
SOB O N.º 20200737821.****LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816 (“Companhia”). EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Publicadas no “Jornal do Estado”, edição n.º 11.359, de 11 de março de 2020, página 15 e publicado no “Diário Oficial do Paraná”, edição n.º 10.643, de 11 de março de 2020, na página 45. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280, e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82010-510. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretário o Sr. Antonio Lourenço Gelain Junior. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) o relatório de administração da Companhia relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018; 2) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018; e 3) a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após a análise dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, a acionista decidiu, sem qualquer ressalva ou restrição, considerando o balanço aprovado pela auditoria, por: 1) aprovar os relatórios de administração da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018; 2) aprovar as demonstrações financeiras pertinentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas; e 3) aprovar as destinações dos resultados apurados nos exercícios sociais de 2017 e 2018, sendo ratificadas as distribuições realizadas aos sócios durante esses exercícios. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “3” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lavrada por mim consoante disposição do artigo 130 da lei 6.404/1976 e, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão. Desta ata serão extraídas 03 (três) cópias autênticas, para os fins legais.

**ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 29/07/2020 SOB Nº 20203874757.
LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816 (“Companhia”). EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Publicadas no “Jornal do Estado”, edição n.º 11.444, de 14 de julho de 2020, página 11. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280, e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82010-510. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretário o Sr. Antonio Lourenço Gelain Junior. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) o relatório de administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e 3) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após a análise dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, a acionista decidiu, sem qualquer ressalva ou restrição, considerando o balanço aprovado pela auditoria, por: 1) aprovar o relatório de administração da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2) aprovar as demonstrações financeiras pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas e 3) aprovar as destinações dos resultados apurados no exercício social de 2019, sendo ratificadas as distribuições realizadas aos sócios durante o exercício. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “3” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lavrada por mim consoante disposição do artigo 130 da lei 6.404/1976 e, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão. Desta ata serão extraídas 03 (três) cópias autênticas, para os fins legais.

**ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 11/09/2020 SOB Nº 20205293840.
LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 196, sala 201, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e Lojacorr S.A. Corretora de Seguros, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.269/0001-10, NIRE 41300085706, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170 e Diogo Arndt da Silva, já qualificado anteriormente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do Estatuto Social; 3) Eleição do Diretor de Gente e Gestão e do Diretor de Transformação Digital; 4) Outros assuntos de Interesse Social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: 1) Inserir Consultoria no Objeto Social da Companhia - artigo 3 - que passará a ter a seguinte redação: “ARTIGO 3 - A Lojacorr S.A. tem como objeto social: 1) Corretagem de Seguros; 2) Administrar, angariar e promover o fechamento de apólices de seguros, títulos de capitalização, consórcio, financiamento, planos de saúde, previdência privada e outros produtos disponibilizados pelas empresas afins, admitidos na legislação vigente entre estas e as pessoas físicas ou jurídicas de direito público e de direito privado, através de Acionistas detentores de carteira de segurados; 3) Consultoria e 4) Participação em outras sociedades. 2) Criar os cargos de Diretor de Gente e Gestão e Diretor de Transformação Digital e alterar o artigo 10 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: “ARTIGO 10 - A Lojacorr S.A. terá os seguintes diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Tecnologia, Diretor de Mercado e Operações, Diretor Comercial, Diretor de Gente e Gestão e Diretor de Transformação Digital. Todos os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e representarão a Lojacorr S.A. ativa e passivamente conforme previsto neste Estatuto Social.” 3) Alterar o item “b” do artigo 11 que terá a seguinte redação: “b) Diretor de Mercado e Operações, Diretor Comercial, Diretor de Gente e Gestão e Diretor de Transformação Digital: a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; b) zelar pelo regular funcionamento da Companhia. c) organizar, dirigir e fiscalizar as áreas comercial, recursos humanos e operacional da Companhia; d) propor a criação ou extinção de cargos e funções; e) representar a Lojacorr S.A. em juízo ou fora dele e f) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembleia Geral.” 4) Eleger para o cargo de Diretor de Gente e Gestão, no período de 2022 a 2025, o Sr. Dirceu Tiegs, brasileiro, maior, nascido em 01.11.1964, casado no regime de separação de bens, empresário, titular da Carteira de Identidade n.º 56.455.794-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 557.780.039-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, 290, apto 11, torre B, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05.351-015. 5) Eleger para o cargo de Diretor de Transformação Digital, no período de 2022 a 2025, o Sr. Carlos Daniel Corrêa Castello, brasileiro, maior, nascido em 09/10/1967, divorciado, analista de sistemas, titular da carteira de identidade 6.375.852 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.381.817-91, residente e domiciliado à Rua Mateus Grou, 285, apto 92, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.415-050. Os diretores nomeados ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinaturas do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e anexo ao presente ato (anexo I e II). 6) Consolidar o Estatuto Social considerando as alterações feitas nos itens acima, que segue anexo a esta ata (anexo II). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “4” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

**ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 04/03/2022 SOB Nº 20221281886.
LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e Lojacorr S.A. Corretora de Seguros, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.269/0001-10, NIRE 41300085706, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170 e Diogo Arndt da Silva, já qualificado anteriormente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Destituição do Diretor Comercial; 3) Outros assuntos de Interesse Social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: 1) Destituir o Sr. Geniomar Pereira, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.0681938, portador do RG nº 15.608.450-8, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 054.122.138-80, residente e domiciliado na Rua Apinajés, 640, apto 32, Bairro Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05.017-000, da função de responsável técnico e do cargo de Diretor Comercial 2) Alterar o caput do artigo 10, artigo 11, itens a e b do Estatuto Social que passarão a ter a seguinte redação: “ARTIGO 10 - A Lojacorr S.A. terá os seguintes diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Tecnologia e Operações, Diretor de Distribuição e Mercado, Diretor de Gente e Gestão e Diretor de Transformação Digital. Todos os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e representarão a Lojacorr S.A. ativa e passivamente conforme previsto neste Estatuto Social.” ARTIGO 11 - São atribuições dos Diretores: a) Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Tecnologia e Operações: a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; b) zelar pelo regular funcionamento da Companhia. c) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira, comercial e operacional da Companhia; d) organizar e apresentar anualmente à Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; e) propor a criação ou extinção de cargos e funções; f) representar a Lojacorr S.A. em juízo ou fora dele e nos atos de aquisição e alienação de seus bens imóveis, bem como de constituição de ônus sobre os mesmos; g) convocar Assembleias Gerais; h) deliberar sobre propostas de aumento de capital social e alterações deste Estatuto; i) deliberar sobre: 1 - Criação, extinção e transferência de filiais e outras dependências da organização em qualquer parte do País ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria. 2 - Participações em outras Sociedades; j) estabelecer o rateio dos honorários fixados pela Assembleia Geral em montante global; k) autorizar a aquisição de ações da Sociedade para permanência em tesouraria para posterior alienação, ou ainda para cancelamento; l) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembleia Geral. b) Diretor de Distribuição e Mercado, Diretor de Gente e Gestão e Diretor de Transformação Digital: a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; b) zelar pelo regular funcionamento da Companhia; c) organizar, dirigir e fiscalizar as áreas comercial, recursos humanos e operacional da Companhia; d) propor a criação ou extinção de cargos e funções; e) representar a Lojacorr S.A. em juízo ou fora dele e f) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembleia Geral. 3) Eleger para o cargo de Responsável Técnico o Sr. Luiz Longobardi Junior e alterar o caput do artigo 15 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: ARTIGO 15 - A administração Técnica da Companhia e de suas filiais caberá ao Sr. Luiz Longobardi Junior, brasileiro, casado, Corretor de Seguros TODOS OS RAMOS, inscrito na SUSEP sob o n.º 10.2016548.0, portador do RG nº 12.617.844-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 060.912.918-07, residente e domiciliado Rua Fidencio Ramos, 74, Apto 44, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04.551-010. 4) Consolidar o Estatuto Social considerando as alterações feitas nos itens acima, que segue anexo a esta ata (anexo II). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “3” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

**ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 26/04/2022 SOB Nº 20222498501.
LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulin, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e Lojacorr S.A. Corretora de Seguros, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.269/0001-10, NIRE 41300085706, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170 e Diogo Arndt da Silva, já qualificado anteriormente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do endereço da filial Minas Gerais; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: Alterar o nome e endereço da filial Minas Gerais para: Filial Operações, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0008-10, com endereço à Rua Voluntários da Pátria, nº 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “2” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

**ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 13/06/2022 SOB Nº 41300068816.
LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e Lojacorr S.A. Corretora de Seguros, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.269/0001-10, NIRE 41300085706, com sede na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170 e Diogo Arndt da Silva, já qualificado anteriormente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do endereço da filial Distrito Federal; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: 1) Alterar o nome e endereço da filial Distrito Federal para: Filial Mercado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0006-59, com endereço à Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo B, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná. 2) Consolidar o Estatuto Social considerando as alterações feitas nos itens acima, que segue anexo a esta ata (anexo II). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “2” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 13/06/2022 SOB Nº 41300069816. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e Lojacorr S.A. Corretora de Seguros, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.269/0001-10, NIRE 41300085706, com sede na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170 e Diogo Arndt da Silva, já qualificado anteriormente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do endereço da filial São Paulo; 2) Outros assuntos de Interesse Social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: Alterar o endereço da filial São Paulo para: Avenida Paulista, n.º 91, 10º andar, salas 1011 e 1012, Bairro Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.311-000. Esta filial está inscrita no CNPJ n.º CNPJ sob o n.º 04.529.055/0007-30 e no NIRE sob o n.º 41300069816. 1) Consolidar o Estatuto Social considerando as alterações feitas nos itens acima, que segue anexo a esta ata (anexo II). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “2” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 13/06/2022 SOB Nº 20223854549. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170 e Diogo Arndt da Silva, já qualificado anteriormente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Aumento do capital social; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: 1) Aumentar o capital social que é de atualmente 402.000 (quatrocentos e dois mil) ações para

2.277.783 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três) ações que será dividido em 201.000 (duzentos e uma mil) ações preferenciais e R\$ 2.076.783 (dois milhões, setenta e seis mil e setecentos e oitenta e três) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Devido ao aumento serão emitidas de 1.875.783 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Aberto aos acionistas presentes a possibilidade de aquisição de referidas ações, a acionista JHS Agência de Seguros Ltda subscreveu e integralizou, no presente ato, em moeda corrente nacional, todas as ações emitidas, com o consentimento da acionista HDAS Participações Societárias que renunciou ao seu direito de preferência. Devido ao aumento do capital social, o artigo 5º do estatuto social passará a ter a seguinte redação: “O Capital Social é de R\$ 2.277.783,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), dividido em 2.076.783 (dois milhões, setenta e seis mil, setecentos e oitenta e três) ações ordinárias e em 201.000 (duzentos e uma mil) ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.” 2) Consolidar o Estatuto Social considerando as alterações feitas nos itens acima, que segue anexo a esta ata (anexo I). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “2” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 21/06/2022 SOB Nº 20224009907. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento das acionistas que possuem 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: JHS Agência de Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.657.166/0001-48, NIRE 41203580617, com sede na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, 7º andar, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, representada pelos administradores: Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.919.989-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.026.619-02, residente e domiciliado na Rua Ada Macaggi, n.º 513, sobrado 1, Bairro Alto, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.820-170 e Diogo Arndt da Silva, já qualificado anteriormente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do endereço da filial Rio Grande do Sul; 2) Outros assuntos de Interesse Social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: Alterar o endereço da filial Rio Grande do Sul para: Avenida Ipiranga, 7464, salas 401 e 402, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91.530-000. Esta filial está inscrita no CNPJ n.º CNPJ sob o n.º 04.529.055/0004-97 e no NIRE sob o n.º 4390125445-8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “2” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 14/07/2022 SOB Nº 20224366009. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA, HORA e LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede da Lojacorr S.A. Rede de Corretoras de Seguros (“Companhia”), localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja n. 01, bairro Rebouças, CEP 80230-100. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404/1976, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Diogo Arndt da Silva; e Secretário: André Ogliari Duarte. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) o Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação (“Protocolo”) da JHS BENEFÍCIOS AGÊNCIA DE SEGUROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob n. 17.823.877/0001-85, com sede da cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, à rua Voluntários da Pátria, n. 196, sala n. 201, bairro Centro, CEP 83005-020, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207548441 (“JHS Benefícios”) pela Companhia (Anexo I); (ii) a ratificação da aprovação da contratação de empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da JHS Benefícios, nos termos do referido Protocolo, caso aprovado o item “(i)” acima; (iii) o Laudo de Avaliação Patrimonial da JHS Benefícios, (Anexo II) elaborado pela empresa especializada; (iv) a incorporação da JHS Benefícios pela Companhia; (v) o aumento do capital social da Companhia, em decorrência da absorção do patrimônio da JHS Benefícios; (vi) a autorização da administração da Companhia, juntamente com a administração da JHS Benefícios, para tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação da JHS Benefícios pela Companhia; e (v) a consolidação do estatuto social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76. Na sequência, depois de avaliadas as matérias constantes da Ordem do Dia, decidiram os acionistas, de forma unânime, aprovar: (i) o Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação da JHS Benefícios pela Companhia nos termos do Anexo I à presente; (ii) a ratificação da contratação da ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade simples pura, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Heitor Stockler de França, n. 396, 5º andar, conjunto n. 502, edifício Neo Corporate, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n. 06.205.376/0001-19, com seu instrumento de constituição registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba sob n. 18.176, inscrita no CRC/PR sob n. PR-005507/O-4, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio da JHS Benefícios a ser incorporado pela Companhia; (iii) o Laudo de Avaliação do Patrimônio da JHS Benefícios, nos termos do Anexo II à presente; (iv) a incorporação da JHS Benefícios, com versão total de seu patrimônio à Companhia, nos termos do Protocolo e de acordo com os valores consignados no Laudo de Avaliação; (v) o aumento do capital social da Companhia, mediante a absorção do patrimônio da JHS Benefícios, passando dos atuais R\$ 2.277.783,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais) para R\$ 19.047.117,00 (dezenove milhões, quarenta e sete mil, cento e dezessete reais), mediante a emissão de 16.769.323 (dezesseis milhões, setecentas e sessenta e nove mil, trezentas e vinte e três) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da Companhia, nos termos dos boletins de subscrição em anexo (Anexo III). Diante do aumento do capital social da Companhia, o caput do artigo 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 19.047.117,00 (dezenove milhões, quarenta e sete mil, cento e dezessete reais), dividido

em 18.836.899 (dezoito milhões, oitocentas e trinta e seis mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias e em 210.218 (duzentas e dez mil, duzentas e dezoito) ações preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.”; (vi) a autorização à administração da Companhia para que proceda, juntamente com a administração da JHS Benefícios, com todas as providências necessárias à efetivação da incorporação do patrimônio de JHS Benefícios pela Companhia; e, (v) a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo IV à presente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa declarou concluídos os trabalhos e ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Ante o silêncio dos presentes, foi procedida a lavratura desta ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 06/08/2022 SOB Nº 20224916254. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816 (“Companhia”). EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Publicadas no “Jornal do Estado”, edição física n.º 11.919, de 03 de junho de 2022, página 20 e na edição digital de 03 de junho de 2022, página 1. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretário o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) o relatório de administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 3) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos e 4) Alterar o local de publicação do balanço, demonstrações financeiras e demais publicações previstas na lei 6404/76. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após a análise dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, a acionista decidiu, sem qualquer ressalva ou restrição, considerando o balanço aprovado pela auditoria, por: 1) aprovar o relatório de administração da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) aprovar as demonstrações financeiras pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas; 3) aprovar as destinações dos resultados apurados no exercício social de 2020, sendo ratificadas as distribuições realizadas aos sócios durante o exercício e 4) Alterar, para a Central de Balanços, todas as publicações exigidas pela lei 6404/76. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “4” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lavrada por mim consoante disposição do artigo 130 da lei 6.404/1976 e, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 23/07/2022 SOB Nº 20224621530. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo B, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0006-59 e NIRE 41902087324. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do objeto social da filial mercado; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por alterar o objeto social da filial mercado para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde e atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde.: ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item “2” da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou concluídos os trabalhos. Foi procedida a lavratura desta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 19/08/2022 SOB Nº 20225521369. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede social localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0008-10e NIRE 41902087316. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretária-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do objeto social da filial operações; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por alterar o objeto social da filial mercado para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, de

atividades complementares dos seguros, da previdência e dos planos de saúde e o desenvolvimento de softwares sob encomenda, customizáveis e não customizáveis. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item "2" da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou concluídos os trabalhos. Foi procedida a lavratura desta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 23/08/2022 SOB Nº 20225695103. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretariá-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do objeto social; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por: 1) Alterar o objeto social para: 1) Corretagem de Seguros 2) Administrar, angariar e promover o fechamento de apólices de seguros, títulos de capitalização, consórcio, financiamento, plano de saúde, previdência privada e outros produtos disponibilizados pelas empresas afins, admitidos na legislação vigente entre estas e as pessoas físicas ou jurídicas de direito público e de direito privado, através de acionistas detentores de carteira de segurados, 3) Consultoria 4) Participação em outras sociedades e 5) Desenvolvimento de softwares sob encomenda, customizáveis e não customizáveis. 2) Retificar o artigo 5º do Estatuto social para constar que o capital social está totalmente integralizado. Em decorrência disso, o artigo 5º passará a ter a seguinte redação: ARTIGO 5 - O Capital Social é de R\$ 19.047.117,00 (dezenove milhões, quarenta e sete mil, cento e dezessete reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 18.836.899 (dezoito milhões, oitocentas e trinta e seis mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias e em 210.218 (duzentas e dez mil, duzentas e dezoito) ações preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. 3) Consolidar o Estatuto Social com as alterações feitas nos itens acima. O Estatuto Social segue anexo a esta ata (anexo I). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item "2" da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi encerrada a sessão.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 31/08/2022 SOB Nº 20225905140. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo B, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0006-59 e NIRE 41902087324. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado,

inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretariá-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do objeto social da filial mercado; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por alterar o objeto social da filial mercado para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde e consultoria. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item "2" da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou concluídos os trabalhos. Foi procedida a lavratura desta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 27/10/2022 SOB Nº 20227451040. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo B, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0006-59 e NIRE 41902087324. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76. PRESENÇA: Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto: HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, anexo A, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretariá-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do objeto social da filial mercado; 2) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os acionistas decidiram, sem qualquer ressalva ou restrição por alterar o objeto social da filial mercado para: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde e consultoria. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item "2" da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou concluídos os trabalhos. Foi procedida a lavratura desta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas.

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 17/11/2022 SOB Nº 20227753607. LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede social localizada na Rua Desembargador Westphalen, n.º 868, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Paraná, reuniram-se os acionistas da LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.055/0001-44 e NIRE 41300069816. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensado de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da lei 6.404/76.

PRESENÇA: : Comparecimento da acionista que possui 100% das ações de emissão do capital social da Companhia com direito a voto HDAS Participações Societárias S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.178.529/0001-68, NIRE 41300294046, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 196, sala 201, Centro, CEP 83.005-020, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelos diretores Diogo Arndt da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 031.272.849-26, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Goulín, 594, Apto. 73A, Juvevê, CEP 80.040-280 e André Ogliari Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 921.779.139-34, residente e domiciliado na Estrada da Mina do Ouro, n.º 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Arndt da Silva que convidou para secretariá-lo o Sr. André Ogliari Duarte. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Eleição dos Diretores Regionais; 3) Outros assuntos de Interesse Social. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, ficou decidido, sem qualquer ressalva ou restrição por: 1) Criar o cargo de Diretor Regional e alterar o artigo 10 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 10 – A diretoria da Lojacorr S.A. será composta por até 10 (dez) diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Tecnologia e Operações, Diretor de Distribuição e Mercado, Diretor de Gente e Gestão, Diretor de Transformação Digital e Diretor Regional. Todos os diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e representarão a Rede Lojacorr ativa e passivamente conforme previsto neste Estatuto Social." 2) Alterar o item "b" do artigo 11 que terá a seguinte redação: "b) Diretor de Mercado e Operações, Diretor Comercial, Diretor de Gente e Gestão, Diretor de Transformação Digital e Diretor Regional: a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; b) zelar pelo regular funcionamento da Companhia. c) organizar, dirigir e fiscalizar as áreas comercial, recursos humanos e operacional da Companhia; d) propor a criação ou extinção de cargos e funções; e) representar a Lojacorr S.A. em juízo ou fora dele e f) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembleia Geral." 3) Eleger como Diretor Regional, para o período de 2022 a 2025, as seguintes pessoas: a) Sr. Luiz Emani Lepchak, brasileiro, nascido em 20/10/1964, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 37490377 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob n.º 531.838.359-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua João Geara, n.º 127, bairro Portão, CEP 80610-330; b) Sr. Eucresio Carneiro Lemos Neto, brasileiro, nascido em 18/01/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 340.975-1 SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob n.º 666.819.794-91, residente e domiciliado na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, à avenida Min. Marcos Freire, n.º 33.414, apartamento n.º 2.902, edifício Samsara, bairro Casa Caiada, CEP 53130-540; c) Sr. Antônio Carlos Fois, brasileiro, nascido em 18/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG n.º 5507446 PC/MG e inscrito no CPF/ME sob n.º 640.010.326-00, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à alameda Gavião Preto, n.º 75, bairro Gavea Paradiso, CEP 38411-159; d) Sr. André Vinicius Seabra Moreno, brasileiro, nascido em 31/05/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 263840207 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 252.687.458-08, residente e domiciliado na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à rua Roberto Parpinelli, n.º 62, bairro Parque Residencial Damha II, CEP 19053-762; Os diretores nomeados ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinaturas do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e anexo ao presente ato (anexo I, II, III e IV); 4) Consolidar o Estatuto Social considerando as alterações feitas nos itens acima, que segue anexo a esta ata (anexo V). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Finalizando, o item "3" da ordem do dia, nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra e, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes em 01 (uma) via de igual teor e forma. Em seguida foi encerrada a sessão

ATA REGISTRADA NA JUCEPAR EM 23/11/2022 SOB Nº 20227975871.

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF n.º 76.627.504/0001-06 - NIRE n.º 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel de emissão da Companhia ("Emissão"), convoca os Srs. Debenturistas da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma Microsoft Teams, a partir da sede do Agente Fiduciário, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada Debenturista devidamente habilitado nos termos deste edital para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): (a) a sustação, ou não, dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento de obrigações pecuniárias, até o dia 31 de janeiro de 2023, devidas e não adimplidas nas datas de 31 de outubro de 2022 e 27 de dezembro de 2022; (b) caso não aprovado a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, a contratação de um dos Escritórios de Advocacia, cujas propostas de prestação de serviços foram encaminhadas aos Debenturistas, para a retomada da execução judicial contra a Emissora e (c) a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Em conformidade com a Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente. O Agente Fiduciário permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da Assembleia. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DESTITUIÇÃO DO SÓCIO MINORITÁRIO

ÁGAPE TREINAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 15.153.975/0001-27, com sede na Rua Frederico Maurer, nº 800, bairro Hauer, sala 02, Curitiba/PR, através de seu Diretor Geral e sócio **BRUNO ABNER SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 085.276.379-44, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.738.515-0 SSP/PR, domiciliado à Rua Chile nº 324, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80215-170, detentor de 99% das quotas societárias, CONVOCA através do presente edital, o sócio Sr. Antônio Carlos Gomes da Silva, CPF/MF n.º 978.755.117-04, para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2023, às 19:00, na Avenida República Argentina, nº 210, bairro Água Verde, sala 808.

A assembleia versará sobre as seguintes pautas:

1. Destituição de sócio administrador com fundamento no artigo nº 1.063 do Código Civil.

Contando com a presença e a participação de todos, subscreve-se o presente edital de convocação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

ÁGAPE TREINAMENTOS LTDA ME
Bruno Abner Souza Silva
Sócio

Publicidade Legal

Edição Digital

WWW.BEMPARANA.COM.BR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E3BF-AEF6-2101-44D6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3BF-AEF6-2101-44D6



Hash do Documento

8F40B9D95AEC70356B5F701A19866FD8CE2E192A8CE4AD860D67372FD337F9B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

- ☒ Roney Rodrigues Pereira (Superintendente) - 470.195.909-00 em
17/01/2023 00:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA -
76.637.305/0001-70

